



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Villa-Lobos, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 9:40h na Sala 1-101 do bloco 1 do CLA da UNIRIO, sob a Presidência do Prof. Sérgio Barrenechea, estando presentes, além do já citado, Avelino Romero, Cláudio Dauelsberg, Cláudia Caldeira, Cliff Korman, Érika Ribeiro, José Nunes Fernandes, Josimar Carneiro, Gabriel Improta, Hersz Dawid Korenchandler, Hugo Pilger, Laura Rónai, Lília Manfrinato Justi, Lúcia Silva Barrenechea, Luiz Eduardo Domingues, Mônica Duarte, Rodolfo Cardoso e Thiago Trajano. Os docentes Caio Senna, Bryan Holmes e Guilherme Bernstein justificaram ausência. O presidente da reunião iniciou apresentando a seguinte pauta **a)** informes; **b)** nova coordenação para os Cursos de Bacharelado em Música; **c)** concursos em andamento para professores efetivos; **d)** apreciação de revisão do PPC de Licenciatura em Música; **e)** processos discentes. **a)** O diretor iniciou a reunião lembrando que o Teste de Habilidade Específica - THE será realizado de 13 a 15 de setembro do corrente e conta com 316 inscritos confirmados. O Prof. Eduardo Lakschevitz informou que as equipes de professores e fiscais estão prontas para a realização do certame. A Profa Cláudia Caldeira discorreu sobre a necessidade de que os alunos se formem no prazo regulamentar. O Prof. Luiz Eduardo Domingues apontou para a necessidade de se ter uma orientação mais efetiva para que esse objetivo fosse alcançado. O diretor propôs uma reunião exclusiva para se discutir esse assunto, o que foi aprovado por unanimidade. **b)** O diretor informou que a Profa. Cláudia Caldeira vai deixar a coordenação dos Cursos de Bacharelado em Música após quatro anos de excelentes serviços. Os presentes manifestaram agradecimento a referida professora com salva de palmas. As Profas Marina Carvalho Spoladore Rezende, SIAPE n. 1466354 e Maria Teresa Madeira Pereira, SIAPE n. 1653486, se dispuseram a assumir a coordenação até o final de 2020. Os presentes aprovaram por unanimidade a condução da Profa Marina Spoladore para coordenadora dos Cursos de Bacharelado tendo como suplente a Profa Maria Teresa Madeira. O diretor sugeriu que houvesse uma previsão de rodízio de todos os cargos administrativos do IVL. Os presentes aprovaram que se faça um estudo de rodízio e esse seja apresentado em breve para a definição de uma previsão para que os colegas possam partilhar as responsabilidades administrativas sem sobrecarregar ninguém. **c)** A Profa. Laura Rónai informou que o DCIS realizou o concurso para professor efetivo de oboé que teve três inscritos, mas somente a candidata Janaína Botelho Perotto compareceu para as provas. Os trabalhos da banca do certame se desenvolveram tranquilamente entre os dias 20 a 28 de agosto de 2019, tendo a candidata única obtido as seguintes médias: Prova Escrita - 9.00; Prova Prática - 7.00; Prova Didática - 5.00 e Prova de Títulos - 5.00. Desta forma, a nota final da candidata foi 6.50 sendo, portanto, **REPROVADA**. O Colegiado do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro (DCIS) homologou a decisão por unanimidade. Desta forma, **o DCIS solicita a reabertura de novo concurso para o mesmo cargo. O perfil requerido para a posição é Professor Auxiliar: graduação em oboé, regime de 40 horas, com Dedicção Exclusiva.** Os presentes referendaram a homologação e aprovaram a reabertura do referido concurso. Em seguida, a Profa Laura Rónai informou que o DCIS aprovou **abertura de concurso de títulos e provas para as disciplinas Trompa, Trompa Complementar e Música de Câmara,** devido à redistribuição do Prof. Adalto Soares para a UFRN. No concurso ora pedido pelo departamento, o cargo se refere a uma vaga para professor assistente: Bacharelado em Trompa, Mestrado em Música e regime de trabalho de 40 horas/dedicção exclusiva. Os presentes aprovaram por unanimidade a abertura deste concurso. Em seguida, a Profa Érika Ribeiro informou que o DPC aprovou **abertura de concurso de títulos e provas para as disciplinas Violoncelo, Violoncelo Complementar e Música de Câmara,** devido à aposentadoria da Profa Maria Haro. Neste concurso, o cargo se refere a uma vaga para professor assistente: Bacharelado em Violoncelo, Mestrado em Música e regime de trabalho de 40 horas/dedicção exclusiva. O Prof. Dawid Korenchandler informou que o DCR homologou as inscrições dos seis candidatos para o concurso para professor efetivo de Regência Coral / Canto Coral / Técnica Vocal. Os presentes referendaram a homologação por unanimidade. O Prof. Luiz Eduardo Domingues informou que o Departamento de Educação Musical aprovou (DEM) a utilização da vaga aberta pela aposentadoria do professor Haroldo Mauro Jr. para a redistribuição da Profa Dra Clara Sandroni, lotada no Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da Universidade Federal

de Minas Gerais (UFMG). Os presentes aprovaram por unanimidade. **d)** A Profa. Lilia Manfrinato Justi apresentou os ajustes para o novo PPC do Curso de Licenciatura em Música. De acordo com a análise feita pela Seção de Currículos de Graduação da PROGRAD em 15 de maio de 2017, houve a necessidade fazer ajustes no PPC já aprovado por este colegiado em 2016. Dentre estes, retificar a informação sobre a carga horária do curso que consta do processo e na ata da reunião do colegiado do IVL realizada no dia 07 de julho de 2016. A carga horária total do Curso de Licenciatura em Música será de 3.230h. Destas, 1.800 serão obrigatórias, 490h serão optativas, 420h de estágio, 200h de atividades complementares, 320h de horas de extensão e 90 horas de "Trabalho de Conclusão de Curso". Além disso, após troca de coordenadores efetivada em março de 2018, o NDE da Licenciatura sugeriu algumas mudanças no PPC que foram trazidas para nova aprovação deste colegiado. A disciplina "HFE 0052 - Educação e Sociologia" será substituída no novo PPC pela disciplina (HFE0066) "Educação Especial", ambas do Eixo 1, 60h e 4 créditos, e oferecida pela Escola de Educação. Tal mudança visa garantir a formação dos professores com competência de atender a Lei no. 9.394/1996 (LDB) em seu artigo 4o. item III: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino" (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). O NDE da Licenciatura também aprovou a continuidade de oferta de "Tópicos Especiais em Música" (ACR0164) como disciplina optativa para os alunos do Curso de Licenciatura em Música, de acordo com solicitação do Departamento de Composição e Regência do seu então coordenador, Prof. Julio Moretzsohn. Além disso, o NDE decidiu pela mudança de período de disciplinas do Curso de Música Popular Brasileira que serão oferecidas como optativas no novo currículo da Licenciatura. Tal mudança se deve à necessidade de pré-requisito de "Harmonia ao Teclado" - HARTEC 3 (AEM0121) ou "Harmonia ao Violão" - HARV 3 (AEMXXX) para os alunos do Curso de Licenciatura em Música. Assim, "Transcrição da Canção I" e a disciplina "Análise da Música Popular I" (AEM0133), optativas para o Curso de Licenciatura em Música, passarão a ser oferecidas no 5º. Período, e "Transcrição da Canção II" (AEM0066) será oferecida apenas no 6º período do curso. Outra mudança no texto do PPC aprovado é referente às descrições da nova disciplina "Práticas Pedagógicas em Música I" (AEMXXX). No PPC aprovado em 2016, havia uma disciplina que dava sequência à PPM I, denominada "Práticas Pedagógicas em Música II". Ela foi retirada do PPC, pois o NDE do Curso de Licenciatura em Música considerou que as disciplinas PROM I-VI já cumprem a função de dar continuidade às atividades de PPM. Com isso a numeração de PPM (I) será retirada de todo o documento. No novo PPC, a carga de 60horas em PPM deve propiciar uma maior flexibilidade no uso de horas práticas e teóricas a serem desenvolvidas de acordo com os conteúdos adotados pelos professores da área de Pedagogia Musical. A disciplina "Fundamentos de Técnica de Pesquisa II" - FTP II aprovada no PPC de 2016 terá seu nome modificado para "Projeto de TCC", e será oferecida no 6º período do Curso. A disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso", cuja carga é de 90h, será distribuída em dois semestres: "Trabalho de Conclusão de Curso I" - 45h (1 crédito teórico e 1 crédito prático), será oferecida no 7º período e "Trabalho de Conclusão de Curso II" - 45h (1 crédito teórico e 1 crédito prático) será oferecida no 8º período. Os presentes aprovaram as mudanças e adições por unanimidade. **e)** O diretor apresentou as seguintes solicitações discentes: **1) prorrogação de conclusão de Curso de Edgar Albertão Araújo**, matrícula 20152433201. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de matrícula do DPC, autorizando a prorrogação de conclusão do Curso de Licenciatura em Música por mais quatro períodos a partir de 2019-2, para que o aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2021-1; **2) prorrogação de conclusão de Curso de Ester Maracahense da Silveira dos Santos Cavalcante**, matrícula 20132423019. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de matrícula do DEM, autorizando a prorrogação de conclusão do Curso de Licenciatura em Música por mais quatro períodos, retroativo à 2019-1, para que a aluna integralize os créditos faltantes até o final de 2021-1; **2) reintegração de matrícula de Curso de Danilo Augusto de Carvalho Barreira**, matrícula 20092423014. O colegiado aprovou por dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção o ad referendum da direção do IVL, autorizando a reintegração de matrícula conclusão do Curso de Licenciatura em Música e a concessão de um período para que o aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.



SÉRGIO BARRENECHEA
Diretor do Instituto
Villa-Lobos
M/CLAUNIRIO-SIAPE 302388